

## UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

A Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima - UNICORP-TJBA, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP) oferecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

### EDITAL DE SELEÇÃO

#### 1 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

1.1 O Mestrado é objeto de Termo de Cooperação firmado por este Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), o Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), a Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE/BA) e a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado da Bahia (SEPLAN);

1.2 O Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas – MPGPP, realizado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, foi planejado a partir de demandas conjuntas dos Órgãos conveniados com o objetivo de atender às necessidades e desafios da gestão pública;

1.3 O curso obteve renovação de Reconhecimento publicada na Portaria MEC n. 609, de 14/03/2019, do Ministério da Educação, DOU de 18/03/2019;

1.4 Ao Tribunal de Justiça da Bahia serão reservadas 10 (dez) vagas destinadas a magistrados e/ou servidores;

1.5 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e logística relativa às vagas destinadas ao TJBA caberá à Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima - UNICORP-TJBA;

1.6 Caberá à FGV o desenvolvimento das ações acadêmicas e o acompanhamento da turma;

1.7 O processo seletivo obedecerá ao calendário do Anexo I, que integra este Edital, ao calendário disponível no Edital da FGV (disponível em: [https://caer.fgv.br/sites/default/files/2024-07/MPGPP-CAMARA-BAHIA-08-2024\\_0.pdf](https://caer.fgv.br/sites/default/files/2024-07/MPGPP-CAMARA-BAHIA-08-2024_0.pdf)). Eventuais mudanças serão divulgadas no Portal da UNICORP (disponível em: <http://unicorp.tjba.jus.br/unicorp/>);

1.8 O processo seletivo será composto por duas etapas sequenciais que serão conduzidas por Comissões de Seleção compostas por indicados pela UNICORP-TJBA (1ª etapa) e por Comissão formada por representantes da FGV (2ª etapa);

1.9 Na primeira fase, que terá caráter eliminatório, será analisada a elegibilidade dos candidatos, conforme critérios descritos neste Edital. A segunda fase terá caráter classificatório de acordo com critérios expostos no Edital da FGV;

1.10 Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail [selecao.unicorp@tjba.jus.br](mailto:selecao.unicorp@tjba.jus.br) com o assunto “Dúvidas - Processo Seletivo – Mestrado”.

#### 2. DA DURAÇÃO E MODALIDADE DO CURSO

2.1 A duração máxima do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, divididos em ciclos letivos, prorrogável por mais 6 (seis) meses, mediante parecer da Coordenação do curso;

2.2 O início das aulas está previsto para outubro de 2024;

2.3 O curso será ministrado de forma presencial nas dependências da UNICORP-TJBA em Salvador;

2.4 As aulas serão concentradas em 04 (quatro) dias por mês, preferencialmente a cada 15 (quinze) dias, em dias úteis, com carga horária de 8 horas/aula por encontro;

2.5 A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade, nos casos de necessidade do corpo docente, mediante comunicação prévia aos discentes;

2.6 As disciplinas do curso somam 510 horas/aula. Destas, 360 horas serão de aulas, 60 horas serão de “imersão local – governança e desafios locais” e 90 horas dedicadas ao trabalho de conclusão do curso;

2.7 As disciplinas obrigatórias compõem o corpo permanente do curso;

2.8 Os alunos farão atividade de “imersão de campo - desafios da governança”, concentrada em quatro semanas. O objetivo da atividade é produzir diagnóstico de problema relativo à gestão pública e propor ações de melhorias;

2.9 O curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios da gestão pública que agregam estudos e esforços de produção acadêmica nas áreas temáticas listadas no Anexo II deste Edital;

2.10 Os alunos deverão elaborar um trabalho final de curso de tipo “aplicado” pertinente à gestão do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O Mestrado Profissional disporá, ao todo, de 40 (quarenta) vagas distribuídas entre os órgãos conveniados;

3.2 Das 40 (quarenta) vagas disponibilizadas, 10 (dez) serão reservadas a magistrados e/ou servidores do TJBA;

3.3 Os candidatos devem ser portadores de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou de diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro;

3.4 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de graduação. Para realizar a matrícula no Mestrado, a comprovação da conclusão do curso de graduação é obrigatória.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 A lista de documentos a seguir corresponde às exigências para inscrição na primeira etapa do processo seletivo. O candidato aprovado na primeira etapa deverá observar, também, as exigências para inscrição na segunda etapa, conforme Edital da FGV.

4.1.1.1 Destaca-se que candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar à FGV, também, um Pré-Projeto de pesquisa elaborado com base no Edital da Fundação e obedecendo ao prazo previsto naquele Edital.

4.1.2 Para candidatar-se à vaga, o interessado deverá enviar a ficha de inscrição (Anexo VI) preenchida e os documentos abaixo listados (em formato .pdf) para o e-mail [selecao.unicorp@tjba.jus.br](mailto:selecao.unicorp@tjba.jus.br) com o assunto “Inscrição - Processo Seletivo – Mestrado”:

4.1.2.1 Documento identificação;

4.1.2.2 CPF (caso não conste no documento de identidade);

4.1.2.3 Diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de matrícula em curso de graduação junto com declaração sobre previsão para término do curso, conforme condições descritas no item 3.4 deste Edital;

4.1.2.4 Certificado(s) e diploma(s) de pós-graduação (se houver);

- 4.1.2.5 Termo de Compromisso assinado (Anexo III deste Edital);
- 4.1.2.6 Termo de Ciência da chefia imediata (para servidores), conforme Anexo IV;
- 4.1.2.7 Currículo Lattes feito na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- 4.1.2.8 Carta de intenção formulada de acordo com roteiro descrito no Anexo V deste Edital;
- 4.1.2.9 Todos os documentos supracitados deverão ser gerados no formato PDF (não serão aceitos documentos em outros formatos). Cada documento deverá ser encaminhado em arquivo único. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de uma página devem ser digitalizados em um único arquivo.

- 4.1.3 A inscrição será homologada se, e somente se, a documentação estiver completa e se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital. Não serão aceitos documentos incompletos ou enviados fora do prazo previsto no calendário constante no Anexo I deste Edital;
- 4.1.4 As inscrições homologadas serão divulgadas em lista nominal própria no Portal da UNICORP-TJBA;
- 4.1.5 Só participarão do processo seletivo os candidatos que tiverem a inscrição homologada;
- 4.1.6 Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;
- 4.1.7 As inscrições e demais etapas do processo seletivo obedecerão ao calendário apresentado no Anexo I deste Edital.

## 4.2 DO PROCESSO SELETIVO PROPRIAMENTE DITO

O processo seletivo será composto de duas etapas sequenciais. Candidatos aprovados na primeira etapa, deverão realizar a inscrição no site da FGV, conforme exposto no Edital da Fundação.

### 4.2.1 DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO FUNCIONAL

- 4.2.1.1 A primeira etapa do processo seletivo será coordenada por Comissão formada por membros indicados pela UNICORP-TJBA;
- 4.2.1.2 A primeira etapa terá caráter exclusivamente eliminatório;
- 4.2.1.3 O objetivo da primeira etapa é verificar a elegibilidade do candidato;
- 4.2.1.4 A verificação da elegibilidade consiste na análise dos documentos enviados pelo candidato e na avaliação da capacidade deste de indicar, na carta de intenção (Anexo V), um objeto de pesquisa condizente com a realidade do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA);
- 4.2.1.4.1 Será avaliada a relevância institucional do objeto da pesquisa, ou seja, sua aderência à realidade do PJBA.
- 4.2.1.5 A UNICORP-TJBA divulgará em seu portal o resultado da primeira etapa.

### 4.2.2 DA SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO ACADÊMICA

- 4.2.2.1 Para participar da segunda etapa do processo seletivo, os candidatos aprovados na primeira etapa, deverão realizar sua inscrição no site da FGV, conforme descrito no Edital da Fundação;
- 4.2.2.2 O link para que os candidatos aprovados na 1ª Etapa realizem sua inscrição na 2ª Etapa do processo seletivo consta no Edital da FGV;
- 4.2.2.3 O cronograma e os critérios de avaliação da 2ª etapa estão expostos no Edital da FGV;
- 4.2.2.4 A segunda etapa terá caráter classificatório;
- 4.2.2.5 A segunda etapa será coordenada por Comissão composta por membros indicados pela FGV.

## 4.3 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.3.1.1 Serão selecionados para participar do Mestrado os candidatos classificados entre as 10 (dez) maiores notas na segunda etapa do processo seletivo;
- 4.3.1.2 A classificação da segunda etapa, que corresponde ao resultado final do processo seletivo, será divulgada no Portal da UNICORP-TJBA;
- 4.3.1.3 Caso, até a data da matrícula no Curso, ocorra desistência de candidato selecionado, será chamado o próximo candidato classificado, sendo respeitada a ordem de classificação;
- 4.3.1.4 O candidato selecionado será responsável pela sua matrícula no Mestrado, conforme instruções contidas no Edital da FGV.

## 4.4 DOS RECURSOS

- 4.4.1 Recursos relativos exclusivamente à primeira etapa do processo seletivo deverão ser enviados para o e-mail [selecao.unicorp@tjba.jus.br](mailto:selecao.unicorp@tjba.jus.br) **com o assunto** "Recurso - Processo Seletivo – Mestrado";
- 4.4.2 O recurso deverá conter exposição de motivos e deverá ser apresentado em documento assinado no formato .pdf;
- 4.4.3 O recurso será avaliado pela Comissão de Seleção da UNICORP-TJBA;
- 4.4.4 A Comissão de Seleção apreciará o recurso e emitirá parecer;
- 4.4.5 Recursos intempestivos não serão analisados;
- 4.4.6 Os recursos serão respondidos diretamente para o e-mail do interessado.

## 5 DA MATRÍCULA NO MPGPP

- 5.1 Os candidatos selecionados serão inteiramente responsáveis por realizar sua matrícula, conforme exposto no Edital da FGV;
- 5.2 Não serão aceitas matrículas fora do prazo;
- 5.3 Caso o candidato selecionado não realize a matrícula no prazo estipulado, será considerada automaticamente a sua desistência, abrindo vaga para o candidato classificado em ordem subsequente;
- 5.4 Caso haja desistência, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação final até o preenchimento das vagas destinadas ao TJBA;
- 5.5 Candidato convocado em função de desistência deverá obedecer ao prazo para matrícula previsto ou outro estipulado pela FGV.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela UNICORP-TJBA em conjunto com a Coordenação do Curso (FGV);
- 6.2 Os candidatos inscritos no processo seletivo estarão sujeitos às normas constantes neste Edital, no Edital da FGV, bem como às normas complementares, avisos ou outros documentos relativos ao processo divulgados no Portal da UNICORP-TJBA ou do MPGPP dos quais não poderão alegar desconhecimento;

- 6.3. Ao realizar sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas nos documentos supracitados, bem como do regulamento do Programa, disponíveis no portal da FGV-EAESP;
- 6.4. É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma dos Editais da UNICORP-TJBA e da FGV, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados;
- 6.5. Eventuais alterações nos calendários apresentados neste Edital ou no Edital da FGV serão comunicados, por e-mail, aos candidatos e divulgado no portal da UNICORP-TJBA.
- 6.6. Eventuais custos para participar do processo seletivo ou para assistir às aulas presenciais ao longo do curso serão de responsabilidade única e exclusiva do aluno;
- 6.7. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declaração ou apresentar documento falso;
- 6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital e naquele elaborado pela FGV;
- 6.9. A UNICORP-TJBA confirmará a inscrição do candidato ou indicará eventuais desconformidades na documentação enviada. A comunicação será feita por e-mail dirigido ao candidato;
- 6.10. Em caso de desconformidade, o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação;
- 6.11. Os resultados das etapas e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico da UNICORP-TJBA;
- 6.12. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Edital da FGV e no Regimento do MPGPP-FGV;
- 6.13. O magistrado/servidor que ingressar no mestrado deverá se comprometer formalmente a concluir o curso e a permanecer nos quadros do TJBA após a finalização do Mestrado. Para tanto, deverá preencher e apresentar o Termo de Compromisso (Anexo III).
- 6.14. O servidor deverá apresentar, além do Termo de Compromisso, o Termo de Ciência da Chefia Imediata assinado no ato da solicitação de inscrição no processo seletivo (Anexo IV).

**ANEXO I - CALENDÁRIO PREVISTO**

<b>ETAPA</b>	<b>Data/ período</b>	<b>OBSERVAÇÕES / LOCAL/RESPONSÁVEL</b>
Publicação do Edital de Seleção TJBA	16/09 a 25/09/2024	DJE
Avaliação interna dos candidatos	16/09 a 26/09/2024	UNICORP
Divulgação homologação dos candidatos pelo TJBA	27/09/2024	UNICORP
Divulgação resultado da 1ª fase	30/09/2024	DJE
Inscrição segunda etapa na FGV	30/09 a 03/10/2024	FGV
Entrevista na FGV	04/10/2024	FGV
Divulgação dos resultados pela FGV	07/10/2024	FGV
Matrícula no Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas - FGV	07/10 e 08/10/2024	FGV

As datas e períodos deste calendário poderão ser alteradas por força de situações imprevistas. Alterações serão comunicadas por e-mail aos candidatos e divulgado pelos responsáveis por cada etapa da seleção.

**ANEXO II – GRANDES ÁREAS E DOCENTES**

**1. Estado, Governo e Políticas Públicas**

- Claudio Gonçalves Couto - <http://lattes.cnpq.br/3248653062660478>
- Evan Berman - <http://lattes.cnpq.br/8635701096371109>
- Gabriela Lotta - <http://lattes.cnpq.br/7804764276633801>
- Regina Pacheco - <http://lattes.cnpq.br/6189526386439336>
- Ricardo Corrêa Gomes - <http://lattes.cnpq.br/3539564256173485>
- Cibele Franzese - <http://lattes.cnpq.br/5317636352563744>
- Adriano Massuda - <http://lattes.cnpq.br/3406163679812525>

**2. Gestão de Políticas Educacionais**

- Fernando Abrucio - <http://lattes.cnpq.br/7585916430082392>
- Eduardo José Grin - <http://lattes.cnpq.br/9715457072186077>
- Gustavo Andrey de Almeida Lopes Fernandes - <http://lattes.cnpq.br/7394746617954477>
- Carla Campana – <http://lattes.cnpq.br/2196220552048354>
- Lara Elena Ramos Simielli - <http://lattes.cnpq.br/7645732078345078>

**3. Políticas Públicas Urbanas**

Ciro Biderman - <http://lattes.cnpq.br/6614611673012628>  
Alexandre Abdal Cunha - <http://lattes.cnpq.br/1830067831727162>  
Frederico Roman Ramos - <http://lattes.cnpq.br/6057687578016864>  
Gesner Jose de Oliveira Filho - <http://lattes.cnpq.br/5490236458552356>  
Nelson Marconi - <http://lattes.cnpq.br/3941333920095061>  
Joelson Sampaio -  
<http://lattes.cnpq.br/9134156549907160>

**4. Segurança Pública, Justiça e Cidadania**

Renato Sérgio de Lima - <http://lattes.cnpq.br/0101573130155769>  
Rafael Alcadipani da Silveira - <http://lattes.cnpq.br/5973712900242603>  
Luciana Gross Cunha - <http://lattes.cnpq.br/4966250654143157>  
Eduardo de Rezende Francisco - <http://lattes.cnpq.br/2300593583702597>  
João Luiz Becker – <http://lattes.cnpq.br/4851172736404835>  
Renan Gomes de Pieri -  
<http://lattes.cnpq.br/5511236147680836>

**5. Gestão Social e Territorial**

Fernando Burgos Pimentel dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/3012775564140092>  
Mário Aquino Alves - <http://lattes.cnpq.br/7330675405562124>  
Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha - <http://lattes.cnpq.br/0920913029247873>  
Luís Paulo Bresciani - <http://lattes.cnpq.br/0035243701963205>  
Jussara Jéssica Pereira - <http://lattes.cnpq.br/5183872724325052>  
Marta Ferreira Santos Farah - <http://lattes.cnpq.br/0461085436047185>  
André Pereira de Carvalho – <http://lattes.cnpq.br/4806222790752417>  
Luciana Marques Vieira -  
<http://lattes.cnpq.br/6760299710047895>

**6. Relações Governamentais, Integridade e Compliance**

Marco Antonio Carvalho Teixeira - <http://lattes.cnpq.br/1456825128994862>  
Elida Graziane Pinto - <http://lattes.cnpq.br/8326072263007233>  
Mário Vinícius Claussen Spinelli - <http://lattes.cnpq.br/4734628545464682>  
Ligia Maura Costa - <http://lattes.cnpq.br/5042235614864460>  
Marcos Fernandes Goncalves da Silva -  
<http://lattes.cnpq.br/2828066223843727>

**Professores colaboradores**

Peter Kevin Spink - <http://lattes.cnpq.br/3851480345390580>  
Allan Fernandes – <http://lattes.cnpq.br/2680989396093510>  
Arthur Barrionuevo Filho - <http://lattes.cnpq.br/1920285511750398>  
Catarina Ianni Segatto - <http://lattes.cnpq.br/5681681939990088>  
Mário Vinícius Claussen Spinelli - <http://lattes.cnpq.br/4734628545464682>  
Marcos Fernandes Goncalves da Silva - <http://lattes.cnpq.br/2828066223843727>

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu [Nome completo], [CARGO], cadastro [n. do cadastro], portador(a) do Documento de Identidade (RG) [xxxxx /UF ], CPF [ ], declaro que possuo plenas condições de viabilizar minha participação nas aulas e demais atividades do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas ministrado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, em Salvador, Bahia, sem prejuízo do exercício das minhas atividades laborais no TJBA.

Comprometo-me a concluir o curso e a permanecer nos quadros deste TJBA durante, pelo menos, o prazo de duração do curso após a sua finalização, sob pena de ressarcimento do valor investido em minha formação.

Em caso de desistência ao longo do curso, comprometo-me a ressarcir integralmente o valor investido pelo TJBA em minha qualificação. Em caso de saída dos quadros do TJBA, comprometo-me a ressarcir o valor proporcional.

\_[cidade] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

**ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA****AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, [nome completo], [cargo], cadastro [número do cadastro], declaro para os devidos fins que tenho ciência de que o servidor [nome do servidor], cadastro [número do cadastro], lotado nesta unidade, tem intenção de cursar o Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas pelo prazo previsto de 24 (vinte e quatro) meses.

\_[cidade] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura da Chefia Imediata do Servidor

[cargo]

[cadastro]

**ANEXO V - ROTEIRO PARA A CARTA DE INTENÇÃO**

1. Identificação - nome e CPF do candidato.

**Bloco 1 – ASPECTOS ACADÊMICOS:**

- a) Formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.
- b) Publicações e projetos (se houver): a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, participação em projetos de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.

**Bloco 2 – ASPECTOS PROFISSIONAIS:**

- a) Trajetória profissional: Narrar, sucintamente, a trajetória profissional percorrida desde a graduação principal até o momento atual;
- b) Inserção profissional: Indicar os motivos pelos quais ingressou no TJBA e sua participação na função/cargo;
- c) Trajetória institucional: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas ao longo da carreira no TJBA;
- d) Atuação em comissões e afins (se houver): Citar e comentar a participação em conselhos, em grupos de pesquisa institucional, grupos de trabalho, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.
- e) Aderência do mestrado às atividades institucionais: Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar o Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas e indicar as perspectivas profissionais após o curso, indicando quais contribuições os resultados da pesquisa trarão para o PJBA.

**Bloco 3 – ASPECTOS DA PESQUISA:**

- a) Apresentar objeto de pesquisa;
- b) Apresentar pergunta norteadora e, no mínimo, objetivo principal da pesquisa;
- c) Citar autores e obras de referência para o desenvolvimento da pesquisa.

**ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição para Mestrado Profissional FGV

Dados Pessoais

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

CPF:

RG:

Número de Matrícula:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail institucional:

Comarca:

Lotação:

Cargo / Função:

Documentos necessários (formato PDF):

Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);

Cópia dos diplomas;

Curriculum Acadêmico (Lattes);

Carta de Intenção;

Termos de Compromisso e de Ciência da Chefia Imediata.

**Declaração**

Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e completas. Estou ciente de que qualquer falsificação ou omissão pode resultar na anulação da minha candidatura.

\_\_\_\_\_[cidade]\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 71/2024 - DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ de n. 33.641.663/0001-44. Objeto: Prestação de Serviços para ministrar, no âmbito da Pós-graduação stricto sensu, o Mestrado Profissional Interinstitucional em Gestão de Políticas Públicas FGV EAESP, voltado para a formação de gestores públicos, para 10 (dez) magistrados e/ou servidores, na modalidade de ensino presencial, com carga horária total de 510 horas/aula, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 670.712,50 (seiscentos e setenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projetos 5438/5439, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.011, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00131. Data de Assinatura: 13/09/2024.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 61/2024**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ de n. 33.641.663/0001-44. Objeto: Prestação de Serviços para ministrar, no âmbito da Pós-graduação stricto sensu, o Mestrado Profissional Interinstitucional em Gestão de Políticas Públicas FGV EAESP, voltado para a formação de gestores públicos, para 10 (dez) magistrados e/ou servidores, na modalidade de ensino presencial, com carga horária total de 510 horas/aula, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 670.712,50 (seiscentos e setenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projetos 5438/5439, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.011, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00131. Data de Assinatura: 13/09/2024.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 13 de setembro de 2024, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

**NOTÍCIA DE FATO Nº 608.9.230529/2024**

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Jequié

ASSUNTO: Direito à Educação > Valorização do Magistério e dos Profissionais da Educação > Plano de Carreira > Progressão

INTERESSADO(A)(S): Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Delegacia do Sol/Apromuje

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.224496/2024**

ORIGEM: Salvador - 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Civil > Família > Relações de Parentesco > Alienação Parental

- Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Medidas de Proteção > outras Medidas de Proteção

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

**INQUÉRITO CIVIL Nº 676.0.181164/2012**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Ministério Público do Estado da Bahia; Município de Cocos

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

**INQUÉRITO CIVIL Nº 087.0.98977/2016**

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Produto Impróprio

INTERESSADO(A)(S): Município de Conceição do Jacuípe

RELATORIA: 3º Conselheiro - Washington Araújo Carigé

**INQUÉRITO CIVIL Nº 717.9.32210/2017**

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Ensino Fundamental e Médio > Transporte

INTERESSADO(A)(S): Conselho Tutelar de Santa Maria da Vitória; Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória

RELATORIA: 3º Conselheiro - Washington Araújo Carigé

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.170629/2016**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental

INTERESSADO(A)(S): José Milton de Abreu; Município de Euclides da Cunha

RELATORIA: 4ª Conselheira - Marilene Pereira Mota

**INQUÉRITO CIVIL Nº 127.0.223788/2016**

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Jaguarari

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Concurso Público/Edital

INTERESSADO(A)(S): Lider Assessoria e Planejamento Ltda.; Câmara de Vereadores de Jaguarari

RELATORIA: 5ª Conselheira - Márcia Regina dos Santos Virgens